

Pedido de esclarecimento - Item 6 – Cardiotocógrafo - CP 85/2023 - Convênio nº 947261/2023 - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - PR

L

Luciano

Para:



Hoje 11:15

Bom dia!
Prezado (a),
Segue abaixo pedido de esclarecimento:

O edital solicita:
"deve possuir tela LCD de no mínimo 12.1" (polegadas) ajustável, deve possuir touch screen"

Esclarecimento:
"será aceito tela LCD de no mínimo 10" (polegadas) ajustável, touch screen?"

Justificativa:
"Devido ao fato do edital pedir apenas monitoração fetal, sem monitoração materna, e por ser uma diferença muito pequena de tamanho, entendemos que uma tela de 10 polegadas, touch screen, atenderia perfeitamente as necessidades do hospital. Desta forma, o hospital poderá adquirir um equipamento mais leve, com preço mais acessível, e que atende as necessidades da equipe."

AT,



Luciano Vasconcelos
Medicalway Equip. Médicos | Licitação
p: [\(41\) 3313 1665](tel:(41)33131665)
m: [\(41\) 987179128](tel:(41)987179128)
e: luciano@medicalway.com.br

Follow us:



Please do not print this email unless it is necessary. Every unprinted email helps the environment.

"O uso das informações contidas neste e-mail está submetido a sigilo profissional. As informações são confidenciais, para uso exclusivo e específico do destinatário, e o conteúdo não reflete necessariamente a opinião da Medicalway. Se você não é o receptor pretendido, fica notificado que não está autorizado a utilizar, divulgar ou encaminhar esta mensagem. Caso tenha recebido equivocadamente, por favor entre em contato com o remetente e descarte a informação aqui contida."

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 085/2023 – RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO –
CONVÊNIO FEDERAL Nº 947261/2023**

1. SOLICITANTE

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.949.582/0001-82, com sede na Rodovia BR 277 – km 4 – nº 3.931, Curitiba, Paraná.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A SOLICITANTE, por meio do petição apresentado, solicita esclarecimentos acerca do item 6. **CARDIOTOCÓGRAFO**, questionando se será aceito tela de 10” ajustável, com touch screen.

3. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Antes de apreciar o mérito da questão, cumpre informar que, o pedido de esclarecimento foi apresentado via e-mail em data de 09 de janeiro de 2024, e, portanto, nos termos do disposto no Edital é tempestivo, eis que dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de encerramento do envio das propostas. Passa-se, então, a análise do pedido.

4. MÉRITO

Considerando o requerimento formulado, esclarece-se que não serão aprovados equipamentos com características inferiores, os quais não atenderão nossa demanda, apenas propostas com equipamentos de igual configuração do edital ou superior serão aceitas.

A escolha do tamanho da tela de 12.1 polegadas para o cardiocógrafa foi motivada não apenas pela eficácia em termos de visibilidade e legibilidade dos dados do paciente, mas também pela necessidade de padronização. Referida dimensão de tela demonstrou ter a maior compatibilidade com outros equipamentos médicos relacionados no Hospital. Portanto, entendemos por manter o tamanho da tela conforme o Edital, pois atende de maneira muito mais eficiente às necessidades da Entidade.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão entende por manter o edital hígido e inalterado em todos seus termos.

Guarapuava/PR, 17 de janeiro de 2024.

HUBERTO JOSE Assinado de forma digital
por HUBERTO JOSE
LIMBERGER:11 LIMBERGER:11354933915
354933915 Dados: 2024.01.17
14:16:32 -03'00'

Huberto José Limberger
Provedor